

## ATA DA 12ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA RIO ÁGUAS

Aos 19 dias de março de 2014, às 15:00, reuniram-se, na sede da Rio-Águas, os membros efetivos da Diretoria Colegiada, Presidente Engº Marcelo de Aguiar Sepúlveda, o Chefe de Gabinete Engº Paulo Luiz da Fonseca, a Diretora Jurídica Procuradora Patrícia Felix Tassara, o Diretor Executivo e Diretor de Administração e Finanças Arqtº Nelson Castello Branco Rodrigues, o Diretor de Saneamento Engº Edson de Barros Mendonça, o Diretor de Estudos e Projetos Engº Wanderson José dos Santos, a Diretora Substituta da Diretoria de Análise e Fiscalização Engª Denise Borda Gomes. Presentes ainda os Gerentes Tatiana Pinho Mattos, Fernanda da Silva Oliveira e Andrei Raybolt dos Santos da Diretoria de Saneamento, Gisele Sant'Anna de Lima da Assessoria do Gabinete e Elza Costeira como Secretária Executiva e, após conferido o quórum mínimo obrigatório, foram discutidos os itens constantes da pauta:

- 1) A ATA da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada já havia sido aprovada, assinada e enviada para publicação na internet, na página da Rio-Águas.
- 2) Em relação ao processo nº 06/600.076/2014, foi lido o parecer do Relator, Diretor Edson de Barros Mendonça, indicando a confirmação da penalidade. A Concessionária apresentou os documentos faltantes através da carta FAB-FRA 0018/2014 de 30/01/2014, recebida na Rio-Águas em 3 de fevereiro de 2014, tornando-se ADIMPLENTE a partir desta data. Foi deliberado, por unanimidade, a manutenção do auto de infração com a penalidade de ADVERTÊNCIA, considerando-se que a entrega do solicitado se deu após o prazo do Contrato.
- 3) Em relação ao processo nº 06/600.077/2014, foi lido o parecer do Relator, Diretor Edson de Barros Mendonça, indicando a manutenção da penalidade. A Concessionária apresentou os documentos que faltavam através de carta, recebida na Rio-Águas no dia 13 de março de 2014, tornando-se ADIMPLENTE a partir desta data. Foi deliberado, por unanimidade, a manutenção do auto de infração com a penalidade de ADVERTÊNCIA, considerando-se que a entrega do solicitado se deu após o prazo do Contrato.
- 4) A respeito do processo 06/600.119/2014 que trata da entrega dos Indicadores de Desempenho dos serviços de esgotamento sanitário da AP-5, foi feita a leitura do



parecer do Relator, Diretor Edson de Barros Mendonça. A deliberação, por unanimidade, foi a manutenção da pena de ADVERTÊNCIA, à F.AB. ZONA OESTE, adotando-se como prazo para a entrega dos Indicadores de Desempenho, para sanar a irregularidade, o seguinte cronograma:

Indicador de Cobertura do Sistema de Esgotamento (ICE) - 22/03/2014;

Indicador de Tratamento de Esgoto Coletado (ITE) de Desobstrução de Ramais (IDR) e de Desobstrução de Coletores (IDC) - 30/03/2014;

Indicador de Adesão ao Sistema de Esgotamento (IAE) e Indicador do Sistema de Comercialização do Serviço (ISCS) -30/04/2014.

5) A respeito do Processo Regulatório 06/601.447/2013 tendo a Rio-Águas como ente fiscalizador do Contrato de Interdependência da Gestão Comercial dos serviços de esgotamento sanitário da AP-5, foi deliberado que será determinado à Concessionária F.AB. ZONA OESTE, através de Ofício e em razão do interesse público, que providencie a inclusão dos dados de recadastramento no sistema, a partir do próximo dia 29 de abril, prazo final acordado em reunião do Comitê de Interdependência da Gestão Comercial, para a finalização do trabalho técnico de realimentação do sistema SASB.

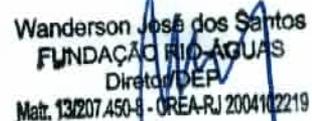
6) Foram reportados diversos assuntos gerais, onde não houve deliberação;

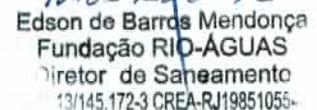
Encerra-se a presente ata, lavrada pela Secretaria Executiva, lida e assinada pelos presentes.

  
Marla Borda  
Gerente I  
FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS/DAN/GA  
Matr. 11/190.925-8  
CREA-RJ 1989100776

  
Nelson Castelo Branco Rodrigues  
Fundação RIO-ÁGUAS  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 13/143.895-1

  
Patricia Félix Tassara  
Fundação RIO-ÁGUAS  
Diretor Jurídico  
Matr. 13/174.505-3 OAB RJ 86803

  
Wanderson José dos Santos  
FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS  
Diretor/DEF  
Matr. 13/207.450-8 - CREA-RJ 2004102219

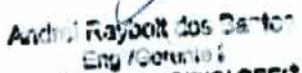
  
Edson de Barros Mendonça  
Fundação RIO-ÁGUAS  
Diretor de Saneamento  
Matr. 13/145.172-3 CREA-RJ 19851055-

  
Tatiana Pinho Mattos  
Engº/Gerente I  
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GRNT  
Matr. 13/247.117-5 CREA-RJ 2000102395

  
Fernanda da Silva Oliveira  
Engº / Gerente I  
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GFT  
Matr.13/242.540-3 CREA-RJ 2005101234

  
Marcelo de Aguiar Sepúlveda  
FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS  
Presidente  
Matr. 13/177.077-7

  
Matr. 10/1267.58714

  
André Raydon dos Santos  
Engº/Gerente I  
RIO-ÁGUAS/PRE/DIS/ GEFC  
Matr. 13/246.011-0 CREA-RJ 2000102395

  
Paulo Luiz da Fonseca  
Chefe de Gabinete  
Fundação RIO-ÁGUAS  
13/156.495-4 CREA-RJ 1986100696

  
Elza Maria Alves Costeira  
Arquiteta/Subgerente II  
RIO-ÁGUAS/PRE/DAN/GAL  
Matr.13/168 185-7 CAU A1938-0